

LEITURA NA SESSÃO

22/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 17/06/21

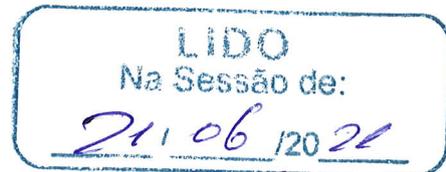
Horas 09:39 Sobnº 2281

Ass. Polianni Sales

OFÍCIO nº 275/2021 – SSAAP

Cáceres/MT, 17 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente Câmara Municipal de Cáceres



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em reposta a Indicação nº 396/2021, de autoria do Ve. Linsiod Lacerda Passos (PRTB), referente a seguinte temática: *“Indica ao Executivo Municipal, instalação de um transformador de energia, para que seja ligado a bomba, que vai no poço para abastecimento do distrito de Novo Horizonte D’Oeste”*.

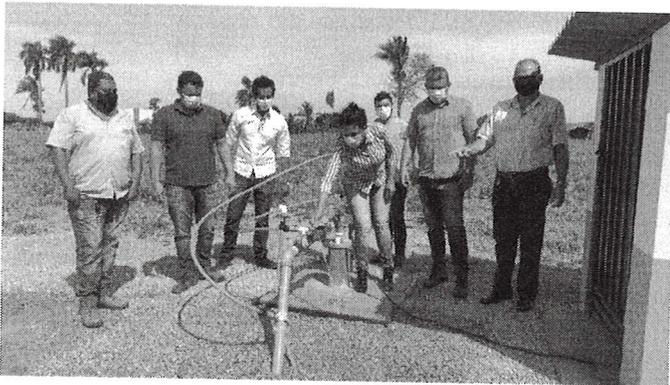
O instituto da indicação, previsto na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores reside na *“proposição pela qual são sugeridas aos poderes do município, do Estado ou da União medidas de interesse público que não caibam em projeto ou moção de iniciativa da Câmara Municipal”*.

Nota-se, portanto, que o presente instituto se trata tão somente de um encaminhamento desta ilustre Casa de Leis, ao Executivo Municipal quanto a determinada matéria, para que este promova, dentro do juízo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública, atos no sentido de propor o projeto de lei indicado.

É oportuno destacar que o Poder Executivo Municipal detém, quanto a essa matéria, autonomia para realizar a propositura do projeto de lei, devendo ser levado em consideração elementos que pesam sobre a gestão pública. Ademais, como se sabe, aos Gestores Públicos, em razão do princípio da legalidade que impera na Administração Pública (art. 37, caput da CF/88), só é cabível agir diante do permissivo legal.

Quanto ao objeto da presente indicação, é oportuno destacar que já foram tomadas medidas administrativas no sentido de promover as ações necessárias, dentro do permissivo legal, no intuito de realizar a instalação do poço. Nesse sentido, atuamos em colaboração com a Entidade Energisa no sentido de solicitar os encaminhamentos administrativos quanto ao transformador.

Assim, como é possível notar pelas fotos abaixo destacadas, em maio de 2021, com as devidas instalações elétricas, bem como a bomba capaz de abastecer a comunidade, se deu a inauguração do poço, que está proporcionando pela primeira à comunidade abastecimento de água doce.



Prestados esses esclarecimentos, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida, oportunidade em que aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



**MURILO OLIVEIRA SOUZA**  
Assessor Jurídico  
Decreto Municipal nº 121/2021